



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 235 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

*Concede Licença Prêmio ao servidor
deste Município, no setor de Educação.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Argemiro José de Souza Neto** na função de **Professor** – lotado na Secretaria Municipal de Educação – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 10 de outubro 2021, vencível a 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Joel Fernando do Nascimento
Secretário Educação